



DESPACHO Nº 002/2017- P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993,

Considerando que o Pregão Presencial nº 007/2017 visa à aquisição de móveis soltos de alto padrão e artigos de decoração para o gabinete da presidência, recepção e sala vip da Assembleia Legislativa;

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios, com fundamento no teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93;

Considerando o princípio do interesse da Administração e a conveniência administrativa;

Resolve:

REVOGAR, para tornar sem efeito, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2017, proveniente do Processo Administrativo nº 00131/2017, que visa à aquisição de móveis soltos de alto padrão e artigos de decoração para o gabinete da presidência, recepção e sala vip da Assembleia Legislativa.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, Capital do Estado, aos 12 dias do mês de setembro de 2017.

Deputado **MAURO CARLESSE**
Presidente